

1 - Quando será realizada a Eleição do Banesprev?

A Eleição do Banesprev será realizada no período de 21 a 24 de agosto de 2023, juntamente com a Assembleia Geral Ordinária de 2023, cuja convocação foi realizada pelo Diretor Presidente do Banesprev, através de carta circular disponibilizada no dia 09 de agosto de 2023, no site do Banesprev(<http://www.banesprev.com.br>).

2- Como será realizada a votação?

A votação será integralmente eletrônica, sendo o voto secreto e facultativo.

3 – Quais são as vagas a serem preenchidas?

- Conforme regras previstas no Regulamento das Eleições serão aplicadas para preenchimento dos seguintes cargos vagos:
- 02 (duas) vagas para Conselho Deliberativo e respectivos suplentes;
 - 01 (uma) vaga para Conselho Fiscal e respectivo suplente;
 - 01 (uma) vaga para Diretor Administrativo; e
 - 02 (duas) vagas para Comitê de Investimentos e respectivos suplentes.

4- Quem pode se candidatar?

São requisitos para inscrição de candidaturas:

- I – Ter escolaridade superior;
- II - Ter comprovada experiência, no mínimo, três anos no exercício de atividades em pelo menos uma das seguintes áreas: investimentos, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, de atuária, de previdência ou de auditoria (para candidatar-se ao Comitê de Investimentos, a experiência deve ser, necessariamente, na área de investimentos);
- III - Não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar, ou como servidor público;
- IV - Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- V - ter reputação ilibada; e
- VI – apresentar certificado emitido por instituição certificadora reconhecida pela Previc ou comprometer-se a apresentá-lo no prazo de um ano a contar da posse.

5- Caso me enquadre nos requisitos exigidos, quando posso me candidatar?

De acordo com o Edital publicado no Portal do Banesprev, em 29/05/2023, o período de inscrições foi de 01/06/2023 a 10/06/2023, portanto, as inscrições encontram-se encerradas.

O período em que foi disponibilizada as inscrições, pode ser consultado no edital da eleição disponível em nosso site <https://www.banesprev.com.br/obanesprev/SitePages/Assembleias.aspx>

6- Como faço para consultar a lista de candidatos inscritos no processo eleitoral?

A relação de candidatos inscritos, pode ser consultada através do site em Banesprev > Notícias e Comunicados > Eleições Banesprev 2023.

A relação final dos candidatos homologados foi divulgada pela Comissão Eleitoral, no dia 30 de junho de 2023, no site do Banesprev e pode ser consultada no site do Banesprev :

https://www.banesprev.com.br/obanesprev/AtasEditais/2023/Rela%C3%A7%C2%A6o%20Homologada%20dos%20Candidatos%20_%20Elei%C3%A7Ses%202023_VF.pdf .

7- O voto é obrigatório?

O voto é facultativo. Participar do processo eleitoral é um direito do participante e assistido, não uma obrigação.

8- Posso votar pelo celular?

Sim, é possível acessar o sistema e realizar o voto pelo celular.

09- Onde posso consultar os candidatos relacionados às Eleições?

A documentação encontra-se disponível no site do Banesprev, no link abaixo:
https://www.banesprev.com.br/obanesprev/AtasEditais/2023/Curr%C3%ADculo%20Reduzido%20dos%20Candidatos_VF.pdf

10- Quem pode votar?

São eleitores todos os participantes e assistidos dos planos gerenciados pelo Banesprev.

11- Sou procurador ou curador de um participante, posso votar?

Sim, o login e a senha para o sistema de votação da eleição serão encaminhados para o e-mail cadastrado no Banesprev.

12 - Posso indicar alguém para votar no meu lugar?

A participação na Assembleia será virtual, portanto, o acesso ao sistema de votação será através de login e senha enviado para o participante no e-mail cadastrado no Banesprev. Poderão participar da assembleia participante, assistido, procurador ou curador, lembrando que será permitido apenas um voto por participante.

13 - Posso solicitar que a senha e o login para votação sejam enviados por Correio?

Não, o envio de senha e login foi encaminhado ao e-mail cadastrado no Banesprev, por isso é importante que o participante tenha seus dados atualizados.

14 - Posso solicitar que a senha e o login para votação sejam enviados para um e-mail de terceiro?

Não, os dados de acesso são de uso pessoal e intransferível, sendo que seu envio somente poderá ser realizado para um e-mail previamente cadastrado no Banesprev.

15 - Não estou conseguindo votar utilizando a minha senha do site, como proceder?

A senha para votação é única, pessoal e intransferível, e foi enviada para o participante por meio do e-mail cadastrado no Banesprev. Caso não tenha recebido até o início da Assembleia, entre em contato com Central de Atendimento, através dos telefones (11) 3004-1001 (Regiões Metropolitanas) ou 0800-705-1001 (Demais localidades). Será necessário informar/confirmar seu e-mail para que sua senha seja reenviada ou seja gerada nova senha.

16 - Caso eu compareça à sede do Banesprev consigo votar?

Não, a votação ocorrerá exclusivamente de maneira eletrônica, de modo que não haja deslocamentos até ao Banesprev, zelando pela saúde e segurança dos participantes.

17 - Como faço para acessar o link de votação?

O link de votação estará disponível no site do Banesprev www.banesprev.com.br

18 - Não recebi o e-mail com as credenciais para votação, o que fazer?

O participante com e-mail previamente cadastrado poderá criar uma senha ao acessar o sistema de votação, informando o login (CPF) e clicando em “Esqueci minha senha”. Caso ainda persista dúvidas, entrar em contato com o Banesprev, por meio dos seguintes canais: telefones: (011) 3004-1001 (Regiões Metropolitanas) ou 0800-705-1001 (Demais localidades) ou pelo e-mail: banesprevatendimento@santander.com.br.

19 - Meu sistema caiu no momento da votação, o que devo fazer?

Caso haja alguma interrupção no sistema, você poderá acessar o sistema novamente dentro de um prazo de 15 minutos.

20 - Existe alguma regra para o cadastro da senha?

Não há regra, porém a senha pode ser alfanumérica com no mínimo 07 caracteres.

21 - Informei todos os dados e não consegui criar uma senha, o que fazer?

É importante seguir todos os passos informados no guia de votação para criar a senha, abaixo algumas dicas de preenchimento:

No campo 1º: Informe o login (CPF) – sem pontos e traço;

No campo 2º: Informe a senha, que pode ser alfanumérica com 07 caracteres;

No campo 3º: Repita a senha informada no campo 02;

No campo 4º: Informe a matrícula do Banesprev;

No campo 5º: Informe a data de nascimento.

Se mesmo seguindo todas as instruções, não conseguir cadastrar uma nova senha, entre em contato com o Banesprev nos canais abaixo:

Fones: 3004-1001 (Regiões Metropolitanas) ou 0800-705-1001 (Demais localidades)

E-mail: banesprevatendimento@santander.com.br

22 - Como será realizada a apuração dos votos?

A apuração dos votos será realizada eletronicamente, por intermédio pela empresa contratada para aplicar o processo, sob supervisão da Comissão Eleitoral. As regras da apuração também podem ser consultadas no Regulamento das Eleições, disponibilizado na aba “Notícias e Comunicados” em nosso site.

23 - O que ocorre em caso de empate?

Na ocorrência de empate serão utilizados os seguintes critérios para escolha do candidato, respeitando a seguinte ordem:

1. Maior tempo no Plano de Benefícios;
2. Maior tempo de vínculo empregatício no Banco;
3. Maior idade.

As regras em caso de empate também podem ser consultadas no Regulamento da eleição disponível em nosso site.

24 - Quando será anunciado o resultado da apuração dos votos?

O resultado será divulgado no dia 24/08/2023, no site do Banesprev.